



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 230/2009

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº. 2.407, de 05 de novembro de 2001, alterada pela Lei nº. 2.416, de 28 de novembro de 2001 e Lei nº. 2.469, de 17 de junho de 2002, que cria o Conselho Municipal de Habitação.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Habitação, os seguintes membros:

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA – Secretaria Municipal de Planejamento;

LAIRSO ROCHA RIBEIRO – Diretoria Municipal de Habitação;

MILENA ELISA HAIDUK – Diretoria Municipal de Habitação;

JERSON GODOY LESKI – Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Noroeste do Paraná (AEANOPAR);

OSVALDO LOURENÇO LÚCIO – Coordenadoria das Associações de Moradores de Umuarama (CAMUR);

ELIÉZER VIEIRA – Coordenadoria das Associações de Moradores de Umuarama (CAMUR).

SUPLENTE:

EUNICE FÁTIMA DE FRANÇA – Diretoria Municipal de Habitação;

IVAN RUIZ BELICE – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;

OSTIM SOARES DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Fazenda (POSTURAS);

MARIA FILOMENA ALVES DE OLIVEIRA SANDRI – Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Noroeste do Paraná (AEANOPAR);

GENÉSIO LOURENÇO DA SILVA – Coordenadoria das Associações de Moradores de Umuarama (CAMUR);

IDINEIS NOVAIS DOS SANTOS – Coordenadoria das Associações de Moradores de Umuarama (CAMUR).



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 230/2009

FI 02

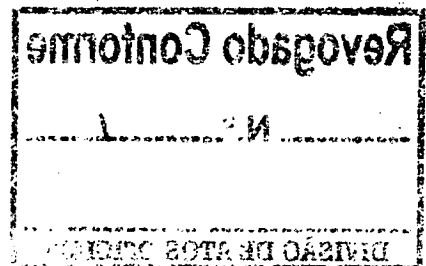
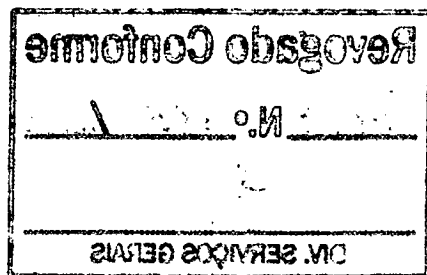
Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho ora constituído, porém sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 164/2005 de 27 de setembro de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 Julho 12009
DE N.º 8706
UMUARAMA, 16 10 12009
EG.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Decreto N.º 266 12
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Decreto N.º 105 12010
EG.
DIV. SERVIÇOS GERAIS